



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**[Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais]**

**[Diretoria Geral]**

**PORTARIA IPEM-MG Nº 13, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Designa Grupo de Trabalho responsável pela realização de estudos e elaboração de proposta de Resolução Conjunta com a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) sobre a implementação do regime de teletrabalho no Instituto de Metrologia e Qualidade de Minas Gerais.

O Diretor do Instituto de Metrologia e Qualidade de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art.7º, I do Decreto nº4 7.899, de 26/03/2020, que contém o Regulamento do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais; bem como as disposições da Lei nº 23.674, de 09 de julho de 2020, que estabelece princípios e diretrizes para as ações relativas à adoção do teletrabalho no serviço público estadual e dá outras providências, regulamentada pelo Decreto nº 48.275, DE 24/09/2021,

**Art. 1º** - Fica designado Grupo de Trabalho responsável por realizar estudos e elaborar proposta de Resolução Conjunta com a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) sobre a implementação do regime de teletrabalho no Instituto de Metrologia e Qualidade de Minas Gerais.

**Art. 2º** - O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro e vice presidência do segundo:

Maria Aparecida Martins Cota – Masp 1052557-4

Fernanda Cristina Martins - Masp 807593-9

Gabriela carneiro Lima - Mas 1131127-1

Helena Silva Barbosa – Masp 1368434-5

Luiz Marcelo Scalioni Dorídio Masp - 1148070-4

Richardson Mendes das Graças do Nascimento - Masp 1158733-4

Angela Maria da Cruz Araújo Cadette - Masp 1052073-2

**Art. 3º** - O Grupo de Trabalho concluirá suas atividades em 30 (noventa) dias, prorrogáveis mediante justificativa fundamentada e aprovada pelo Diretor Geral.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 08 de fevereiro de 2022.

**LUIZ CARLOS SIVIERO FARIAS**

Diretor Geral do IpeM-MG



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Siviero Farias, Diretor(a) Geral**, em 08/02/2022, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **41709543** e o código CRC **12F5D8AC**.

---

**Referência:** Processo nº 2330.01.0000201/2022-43

SEI nº 41709543